



À
Universidade Federal Da Fronteira Sul
Att.: Comissão Permanente de Licitação.
Pregão Eletrônico nº 06/2020
Data de Abertura: 03/06/2020 às 14:00

Objeto: Contratação de seguradora para o fornecimento de seguro de acidentes pessoais para alunos da graduação e da pós-graduação que realizam estágio obrigatório, para estagiários pertencentes ao quadro pessoal da UFFS e também para estudantes residentes da pós-graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

REF.: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Prezada Comissão,

A **UNIMED SEGURADORA S.A.**, com sede na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 366, bairro Cerqueira César, na cidade de São Paulo, CEP 01410-901, inscrita no CNPJ sob o nº 92.863.505/0001-06, interessada em participar deste processo licitatório, vem à presença de V.Sas., solicitar **ESCLARECIMENTOS** sobre as disposições contidas no ato de convocação epigrafado, conforme adiante se especifica:

PERGUNTA 01: Podemos entender que o critério de julgamento será o menor valor global para 12 meses? Se negativo, favor explicar detalhadamente.

PERGUNTA 02: Favor informar se a Universidade Federal Da Fronteira Sul, poderá efetuar o pagamento da fatura referente a prestação de serviços objeto desta licitação, por meio de boleto bancário.

PERGUNTA 03: Favor informar se as 2.200 vidas serão transferidas automaticamente, compulsoriamente, e mantidas durante a vigência da apólice?

PERGUNTA 04: Podemos entender que o prazo para o pagamento de sinistro será de 30 (trinta) dias, conforme disposição do Artigo 72, parágrafo 1º - Seção XI Da Liquidação de Sinistros, da Circular nº 302/2005 da SUSEP, nosso entendimento está correto?

PERGUNTA 05: Este órgão contratante está ciente que, em caso de invalidez parcial por acidente, o valor indenizado será conforme o percentual por membro lesado, de acordo com a tabela de grau de invalidez definida pela Susep?

PERGUNTA 06: Após os 12 meses de vigência, podemos atualizar o **valor do capital segurado** de acordo com o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)?

PERGUNTA 07: Podemos realizar reajuste de preços em caso de resultado deficitário da apólice, ou seja, caso os valores de sinistros ocorridos para o grupo somado a despesa administrativa e comercial seja maior do que o prêmio arrecadado para o período?

PERGUNTA 08: Podemos entender que a vigência das novas inclusões ocorrerão no 1º dia do mês subsequente, dentro do mês fechado (de 01 a 31) com emissão da fatura de pagamento para o mês seguinte?

PERGUNTA 09: Favor informar se a Universidade Federal Da Fronteira Sul, está isenta do pagamento de IOF – Imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro.

PERGUNTA 10: O percentual de impostos a ser retido pela Universidade Federal Da Fronteira Sul, será o total de 7,05% (referente a IR, PIS/PASEP, COFINS e CSLL) conforme Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012? Se negativo, favor informar o percentual e o número da Lei a ser aplicada, para avaliarmos.

PERGUNTA 11: As coberturas e capitais descritos neste Edital são os mesmos da apólice atual?

PERGUNTA 12: Favor informar qual é o atual prestador (a) dos serviços objeto desta licitação e o número da licitação que gerou o contrato vigente e a data de início e fim de vigência do contrato.

PERGUNTA 13: Favor informar a sinistralidade dos últimos 36 meses, informar também:



- data do sinistro;
- data do pagamento do sinistro;
- cobertura e valor indenizado.

PERGUNTA 14: Qual foi último índice de reajuste aplicado ao contrato atual?

PERGUNTA 15: Qual é o número de segurados da última fatura quitada?

PERGUNTA 16: Qual é o valor da última fatura quitada?

PERGUNTA 17: Favor informar qual será a data de início de vigência do contrato com a licitante vencedora.

PERGUNTA 18: Qual é a data de início e fim de vigência da apólice atual?

PERGUNTA 19: Além das condições estabelecidas em Edital, poderá ser considerada as CONDIÇÕES GERAIS do produto SEGURO DE VIDA EM GRUPO e ACIDENTES PESSOAIS da Seguradora vencedora do processo licitatório, onde também estão descritos os "riscos excluídos" devidamente registradas junto à SUSEP?

PERGUNTA 20: Nos Seguros de Acidentes Pessoais, a idade mínima de contratação é de 14 Anos. O Órgão está ciente e de acordo?

PERGUNTA 21: As companhias seguradoras, por sua natureza, emitem apólice/fatura de seguro, ao invés de nota fiscal. Nesse sentido, as seguradoras poderão substituir a apresentação da nota fiscal pela apólice/fatura de seguro?

Item 7.2.1 do Edital: Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

PERGUNTA 23: Favor ratificar o nosso entendimento de que no momento do cadastro no portal eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br deverá ser incluído a proposta no timbrado da licitante, sendo o encarte "A", bem como os documentos de habilitação exigidos no item 89 do edital.

PERGUNTA 24: É informado que atualmente o órgão possui 1885 estagiários ativos, porém, o edital será calculado considerando o valor de 2.200 vidas considerando a abertura de novos cursos e estimativa do aumento da massa segurável. Considerando o quadro atual de quarentena e isolamento social, questionamos se a estimativa de 2.200 vidas na implantação será mantida?

PERGUNTA 25: Podemos entender que será aplicado o prazo de 15 (quinze) dias para emissão de apólice, conforme estabelece o artigo 9º da Circular nº 251 da Susep, SEÇÃO III – DA EMISSÃO DA APÓLICE, DO CERTIFICADO DE SEGURO OU DO ENDOSSO, vejamos: Art. 9º - A emissão da apólice, do certificado ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias a partir da data de aceitação da proposta. Se negativo, favor justificar detalhadamente.

PERGUNTA 26: O órgão está ciente e de acordo em respeitar a carência referente a suicídio, conforme determina o art. 798 do Código Civil?

São Paulo, 28 de maio de 2020.

Atenciosamente,


UNIMED SEGURADORA S.A.
Departamento de Licitações e Área Técnica
Telefone: 11-3265-9718